



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 09/2019

(Fl 38 do BI 09, de 07 de Mar 19)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 09/2019**

Quartel em Chapecó, 7 de março de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
01/03/09	0800h-2000h	Sexta – feira	Ten BM Lazarin
02/03/09	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Gabriel
03/03/09	0800h-2000h	Domingo	<i>Ten BM Dummel</i>
04/03/09	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Nunes
05/03/09	0800h-2000h	Terça-feira	Ten BM Ramon
06/03/09	0800h-2000h	Quarta-feira	

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 002-6ºBBM, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Nomeação o Comandante e o Subcomandante da Força-Tarefa no âmbito do 6º Batalhão de Bombeiros Militar.

O **TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DO 6º BBM**, no uso de suas atribuições e com base na letra “c”, do item 7, da DtzPOP Nr 19-CmdoG, resolve:

Art. 1º Publicar a nomeação do Comandante e SubCmandante da Força-Tarefa do 6º BBM.

1º Ten BM Mtcl 928134-7 Bruno Lazarin Koch – Comandante da FT-06

2º Ten BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto DUMMEL – Subcomandante da FT-06

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.



(Fl 39 do BI 09, de 07 de Mar 19)

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alterações

II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

Sem alterações

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO:

Em 03 de Mar de 2019 retorna o Sd BM Mtcl 931791-0 Ruan Carlos Murari do 1º/3ª/6º BBM (Seara), por ocasião de término de férias regulamentares. Transcrito da NB Nr 09-3ª-6ºBBM-2019.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIAS ELOGIOSAS:

Elogio a pedido do Chefe de Socorro do dia 04 de Março de 2019 Sd BM Mtcl 653928-9 Diego VON MULLER Pereira, elogio ao Sd BM Mtcl 692107-8 Luis Felipe Duarte Kemper, que no dia 04 de Fevereiro enquanto ronda, auxiliou a guarnição do ASU 382 em acidente de trânsito (carro e moto) no município de Seara. O Soldado tem se mostrado sempre prestativo aos companheiros e ao quartel quando é chamado. Individual. Averde-se

Elogio a pedido do Chefe de Socorro Cb Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro ao Sd BM Mtcl 692032-2 Gustavo Prudente, visto que por duas vezes no último mês o referido militar contribuiu com seus conhecimentos em mecânica para realizar reparos emergenciais em viaturas, avançando inclusive noite adentro nestas atividades e evitando desta maneira que as viaturas fossem baixadas. Atitudes como esta demonstram engajamento institucional desmedido e comprometimento com o bom andamento da atividade BM, além de elevar o espírito de corpo e contribuir com o clima organizacional da OBM de Seara, sendo desta maneira um exemplo para seus pares. Individual. Averde-se.

Elogio a pedido do Chefe de Socorro Cb BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro ao BCP Reginaldo Orlando, visto que apesar de não estar relacionado em sua esfera de atribuições, por diversas vezes nos últimos meses o referido BCP realizou manutenção de viaturas e auxiliou com reparos em equipamentos e na infra-estrutura do quartel, inclusive em suas horas de folga. Atitudes como esta demonstram engajamento institucional e comprometimento com o bom andamento da atividade BM, além de elevar o espírito de corpo e contribuir com o clima organizacional da OBM

(Fl 40 do BI 09, de 07 de Mar 19)

de Seara, sendo desta maneira um exemplo para seus pares. Individual. Averbese-se.

ISMAEL MATEUS PIVA – Cap BM

Comandante da 3ª/6ºBBM

Transcrito da NB Nr 09-3ª-6ºBBM-2019.

PORTARIA DE PAD Nr 45/2019/CBMSC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

OBM: 3ª/6º BBM

MUNICÍPIO: SEARA

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 45/2019/CBMSC

O COMANDANTE DA 3ª/ 6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 45/2019/CBMSC a fim de apurar a suposta prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 692107-8 Luis Felipe Duarte Kemper, pelas transgressões disciplinares elencada nos itens “7. Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições” e 20. “Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução” do Anexo 01 do RDMESC, quando no dia 23 de Fevereiro foi deslocado em prevenção no Balneário de Itá, retornando apenas ao quartel apenas as 15:50 hs sendo que a prevenção acabou antes ainda do meio dia .

Art. 2º Designar o 3ª Sgt BM Mtcl 927077-9 Cléber Rocha Carvalho como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em Nota de BI da 3ª/6º BBM.

ISMAEL MATEUS PIVA – Cap BM

Comandante da 3ª/6ºBBM

Transcrito da NB Nr 09-3ª-6ºBBM-2019.



(Fl 41 do BI 09, de 07 de Mar 19)



HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TEN CEL BM
Comandante do 6º BBM